



*[Handwritten signature]*

CNS: 11.155-9

1.º Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Rio Claro (SP)

MATRICULA Nº  
12.554

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
1

MATRICULA Nº 12.554

IMÓVEL: Um terreno situado em Ajapí, nesta comarca, com frente para a avenida 11, lado par, esquina da estrada municipal, lado par, medindo 9,69 metros de frente, 20,03 metros na face dos fundos, 30,00 metros da frente aos fundos, no lado direito e 36,10 metros, da frente aos fundos, no lado esquerdo, confrontando de um lado e pelos fundos com Júlio Bincoletto e sua mulher Olga Sitolin Bincoletto ou seus sucessores. PROPRIETÁRIOS: JULIO BINCOLETTO e sua mulher OIGA SITOLIN BINCOLETTO, brasileiros, lavradores, CIG comum 137.096.318, residentes em Ajapí, nesta comarca. TITULO AQUISITIVO: R. 31.239, neste cartório, em área maior. Rio Claro, 15 de julho de 1982. A Oficial Maior: *[Handwritten signature]*

CONTRIBUINTE Nº 1-02-14-034-020-00-000-0-1/20

R.1/12.554. Rio Claro, 22 de outubro de 1982. TRANSMITENTE: JULIO BINCOLETTO, lavrador, com CPF nº 137.096.318-15, e sua mulher OLGA SITOLIN BINCOLETTO, do lar, dependente do marido, filha de Jacob Setolin e de Teresa Randolpho Setolin, brasileiros residentes e domiciliados no distrito de Ajapí, desta Comarca. ADQUIRENTE: JARDIM NOVA AJAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede na rua 1 s/nº na fazenda Monte Alegre, no distrito de Ajapí, desta Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 51.421.709/0001-00, devidamente representada. TITULO: Incorporação. FORMA DO TITULO: Escritura de 27 de setembro de 1982, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro 464, fls. 126 VALOR: CR\$7.800,00. CONDIÇÕES: Consta do titulo que as partes declararam que responsabilizam-se solidariamente e por eventuais débitos de impostos incidentes sobre o imóvel. A Oficial Maior: *[Handwritten signature]*

R.2/12.554, em 06 de março de 1986. Por escritura de venda e compra, datada de 03 de janeiro de 1986, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro 483, fls.263 a proprietária JARDIM NOVA AJAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede na rua 1 s/nº, na fazenda Monte Alegre, no distrito de Ajapí, desta Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 51.421.709/0001-00, no ato do titulo representada por seu sócio: CARLOS JACOB BINCOLETTO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3159609-SSP-SP e do CIG nº 136.221 708-59, domiciliado e residente nesta cidade, na rua 3 nº 1837 nos termos do contrato de constituição de sociedade, registrado no livro A-3, fls. 72, sob nº 401, no cartório de Registro Privativo de títulos e documentos local, TRANSMITIU o imóvel à RIOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede nesta cidade, na avenida 50-A nº 160, com CGC/MF sob nº 45.635.042/0001-

continua no verso.

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

5  
4  
3  
2  
1

1  
2  
3  
4  
5

37, no ato do título representada pelo sócio ALDO CAMIÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3.662.269-SSP-SP e do CIC nº 122.819.218-91, domiciliado e residente nesta cidade, na avenida 50-A nº 150, nos termos do contrato social registrado na JUCESP sob nº 35201461519, em 23.03.81 e sua alteração, o qual fica arquivado neste cartório, na pasta nº. 01, sob nº 12, pelo valor de CR\$915.000.-

A escr.hab.: Maria Cristina S. G. da Silva. A Oficial Maior: [Assinatura]

R.3/12.554. Em 25 de abril de 2014.

**COMPRA E VENDA**

Por escritura de 03 de maio de 2002, do Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cordeirópolis, Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, livro nº 082, fls. 257, a proprietária, RIOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a HUGO LEANDRO SOUZA RIO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, RG nº 25.210.378-6-SSP-SP, CPF/MF nº 259.116.998-50, residente e domiciliado no Distrito de Ajapí, nesta Comarca, na Rua 04, nº 645, pelo preço de R\$1,00 (um real). Valor venal: R\$8.336,05. (Título prenotado sob o nº 133.503, em 04 de abril de 2014).

Registrado por,

Maria Cristina S. G. da Silva - escrevente autorizada.

AV.4/12.554. Em 25 de abril de 2014.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Por autorização contida na escritura mencionada no R.3, supra, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta objeto, está inscrito, atualmente, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sob o nº 14.14.034.0011.001. (Título prenotado sob o nº 133.503, em 04 de abril de 2014).

Averbado por,

Maria Cristina S. G. da Silva - escrevente autorizada.

R.5/12.554. Em 25 de abril de 2014.

**COMPRA E VENDA**

Por escritura de 02 de abril de 2014, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 814, fls. 317, o proprietário, HUGO LEANDRO SOUZA RIO, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a CLÁUDIA

"continua na ficha nº 02"

MATRÍCULA Nº 12.554  
1º Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Rio Claro (SP)  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
FICHA 1 Verso

MATRÍCULA 12.554

FICHA 02

*[Handwritten signature]*

Rio Claro, 25 de abril de 2014.

CNS: 11.155-9

**APARECIDA DE SOUZA**, brasileiro, divorciada, bacharel em ciências jurídicas, RG nº 30.685.804-6-SSP-SP, CPF/MF nº 277.625.548-90, residente e domiciliada na Rua 18, nº 4.545, Recanto Paraíso, nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor venal: R\$8.336,05. (Título prenotado sob o nº 133.504, em 04 de abril de 2014).----

Registrado por,

*[Handwritten signature]*  
Maria Cristina S. G. da Silva - escrevente autorizada.

**AV.6/12.554. Em 28 de outubro de 2015.**

**INEFICÁCIA**

Pelo r. mandado expedido aos 06 de outubro de 2015, nos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0013682.13.2012.8.26.0451, promovida por LEOPOLDO ROSSIN JÚNIOR, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5621548, CPF/MF nº 716.371.688-53, em face de CONSTRUMASTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.510/0001-49; e HUGO LEANDRO SOUZA RIO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 25210378-6, CPF/MF nº 259.116.998-50, em curso perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba (SP), e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Sartori Astolphi, **foi declarada a ineficácia da alienação do imóvel objeto da presente matrícula e noticiada no R.5, retro, feita em fraude à execução.** (Título prenotado sob o nº 142.060, em 14 de outubro de 2015).-----

Averbado por,

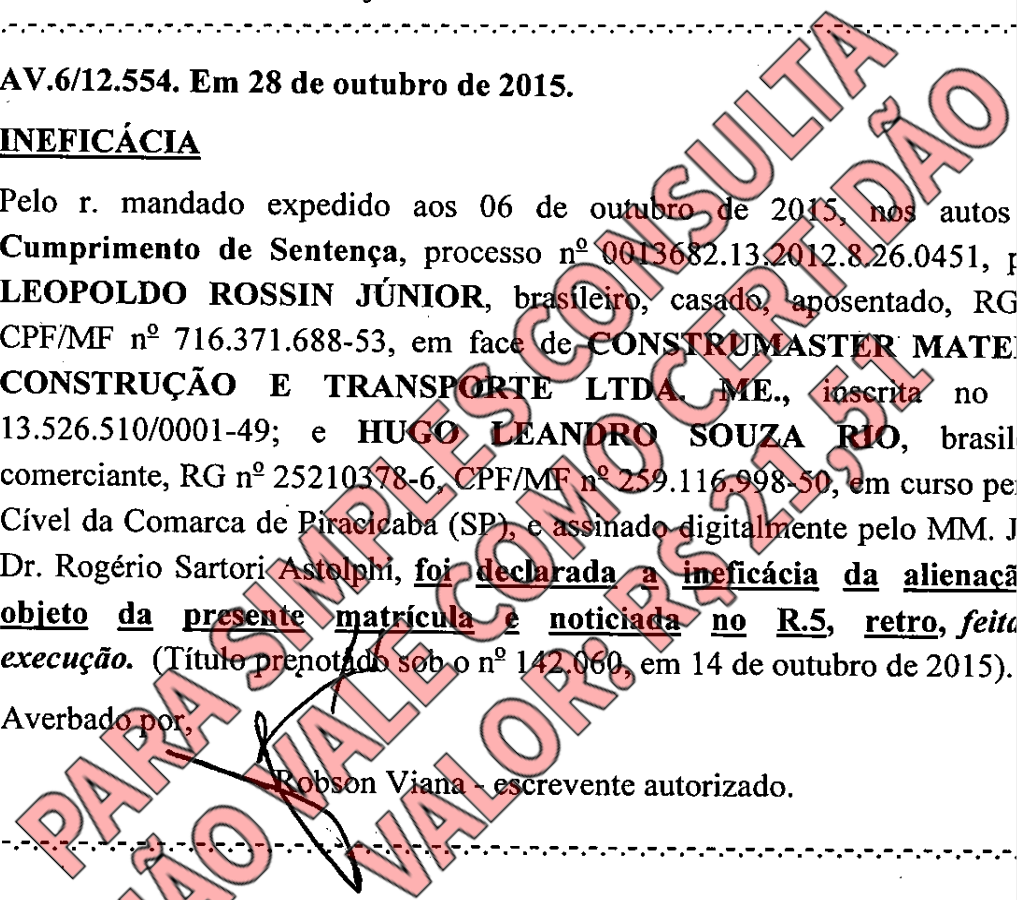
*[Handwritten signature]*  
Robson Viana - escrevente autorizado.

**AV.7/12.554. Em 04 de março de 2016.**

**PENHORA**

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 14:17:47 de 19 de fevereiro de 2016, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000114664, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 727/12 da Execução Civil em que figuram, como exequente, **LEOPOLDO ROSSIN JUNIOR**, CPF/MF sob o nº 716.371.688-53, e como executado, **HUGO LEANDRO SOUZA RIO**, CPF/MF sob o nº 259.116.998-50, em trâmite perante ao 6º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba/SP, **foi penhorado no referido processo, conforme auto/termo datado de 08/10/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$5.671,68 (cinco mil,**

"continua no verso"



Disponibilizado por Registradores.org.br



MATRÍCULA  
**12.554**

FICHA  
**02**  
VERSO

*seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos*), tendo constado, como depositário, o executado Hugo Leandro Souza Rio, já qualificado. Valor atribuído para efeitos de cobrança de emolumentos/custas: R\$5.671,68. (Título prenotado sob o nº 144.206, em 19 de fevereiro de 2016).-----

Averbado por,


  
Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

-----  
**AV.8/12.554. Em 19 de março de 2019.**

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 16:47:37 de 19 de fevereiro de 2019 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000252659, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0008471-23.2006, em que figuram, **como exequente, ECOTRAT TRATAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.666.088/0001-85, e **como executado, HUGO LEANDRO SOUZA RIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.116.998-50, em trâmite perante o 4º Ofício Cível - Foro Central de Rio Claro-SP, **foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 03 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$59.819,52 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo constado, como depositário, Hugo Leandro Souza Rio. (Título prenotado sob o nº 161.854, em 20 de fevereiro de 2019).-----

Averbado por,

  
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

-----  
**AV.9/12.554. Em 17 de dezembro de 2020.**

**NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**

À vista da certidão expedida aos 19 de novembro de 2020, nos autos da *Ação De Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória (processo físico nº 0009053-91.2004.8.26.0510*, em que são partes: **MÁRCIA AYALA** (requerente); e **HUGO LEANDRO SOUZA RIO** (requerido), cujo valor da causa é R\$8.165,29 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), em curso perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro –SP, distribuída em 14/06/2004, assinada digitalmente por Andrea Cristina Mendes – Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Rio

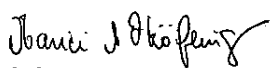
“continua na ficha nº 03”

MATRÍCULA  
**12.554**

FICHA  
**03**

Rio Claro, 17 de dezembro de 2020.

Claro – SP, capeada por requerimento datado de 04 de dezembro de 2020, é feita a presente **averbação** (art. 828, do Código de Processo Civil, Lei Federal nº 13.105 de 17 de março de 2015) para ficar constando a notícia da distribuição da sobredita execução. (Título prenotado sob o nº 172.156, em 04 de dezembro de 2020 – Justiça Gratuita).

Averbado por,  
  
Marici Aparecida Teixeira Höfling - Escrevente Autorizada.

AV.10/12.554. Em 02 de março de 2021.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 14:51:35 de 17 de fevereiro de 2021, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000354342, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 01457009120075150010, em que figuram, como exequente, **JUARES ALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.416.648-35; e como executado, **HUGO LEANDRO SOUZA RIO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.116.998-50, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Rio Claro/SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 17/02/2021, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$52.577,49 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, tendo constado, como depositário, Hugo Leandro Souza Rio. (Título prenotado sob o nº 173.560, em 17 de fevereiro de 2021 – Custas a final).

Averbado por,  
  
Robson Viana – Escrevente Autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALER COMO CERTIDÃO

Índice disponível em: [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)